



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano • Nº 2636

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- Portaria Nº 40/2021 de 17 de Fevereiro de 2021.
- Portaria Nº 41/2021 de 01 de Março de 2021.
- Portaria Nº 42/2021 de 01 de Março de 2021.
- Portaria Nº 43/2021 de 01 de Março de 2021.
- Portaria Nº 44/2021 de 01 de Março de 2021.
- Portaria Nº 45/2021 de 01 de Março de 2021.
- Portaria Nº 46/2021 de 01 de Março de 2021.
- Portaria Nº 47/2021 de 01 de Março de 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2021

17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária Municipal de Educação, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Michella Leão de Araújo Bomfim** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 015/2021



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2021

01 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Educação, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Carlas da Silva Pereira** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Luiz Viana Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

26-10

1924

Luana Batista de Almeida da Silva
Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 015/2021

FELIX VALLIS



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2021

01 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Educação, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Eva Bispo de Jesus** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 015/2021



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2021

01 DE MARÇO DE 2021

A **Secretária Municipal de Educação**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Edimárcia dos Santos Santan** para o cargo de Coordenadora Geral do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 015/2021



www.brejoes.ba.gov.br

Rua Góes Calmon, nº 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2021

01 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Educação, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Inês de Souza Bispopara** o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Luiz Viana Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

26-10

1924

Luana Batista de Almeida da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 015/2021

FELIX VALLIS



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45/2021

01 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Educação, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Nilzete dos Santos** para o cargo de Secretária Escolar do Colégio Góes Calmon.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

26-10

1924

Luana Batista de Almeida da Silva
Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 015/2021

FELIX VALLIS



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2021

01 DE MARÇO DE 2021

A **Secretária Municipal de Educação**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Dejanira Almeida Araújo** para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Ranulfo Santos Cajaíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 015/2021



www.brejoes.ba.gov.br

Rua Góes Calmon, nº 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2021

01 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Educação, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Genilda dos Santos Guedes** para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 015/2021



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br